



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL Estado do Paraná

Br. Zé Komineck

ESTA

Indicação nº 104/2025.

Apresentação em: 19/12/2025

Senhor Presidente

Os vereadores que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem muito respeitosamente que pós-cumprida as formalidades regimentais seja oficiado o Poder Executivo Municipal para as seguintes providências.

Venho através da presente, indicar ao Poder Executivo Municipal, para que um determinado valor da devolução feito pelo Legislativo entorno de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), seja destinado a construção de casas populares para famílias que não se enquadram em programas Estadual e Federal.

JUSTIFICATIVA:

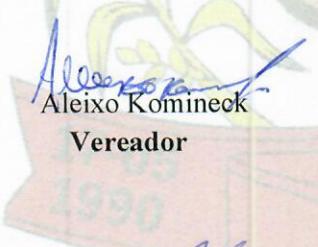
Essa indicação faz-se necessário, devido a famílias que não conseguem se enquadrar em programas Estaduais e Federais, é de grande importância desenvolver um programa de Habitação com recurso Municipal

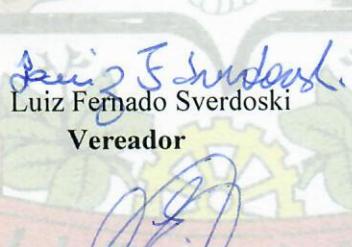
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 17 de novembro de 2025.

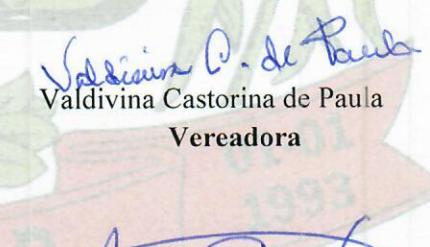

Elizeu Komineck
Vereador


Everson Luiz Svartz
Vereador


José Vanderlei Ruths
Vereador

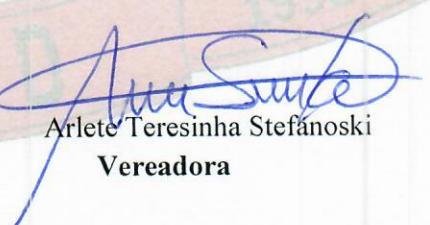

Aleixo Komineck
Vereador


Luiz Fernando Sverdoski
Vereador


Valdivina Castorina de Paula
Vereadora


Fernandes Luiz Passarin
Vereador


Luiz Eduardo Mierzva
Vereador


Arlete Teresinha Stefánnoski
Vereadora